

Estado do Ceará



RECEBIDO em 11 / 03 / 93
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Caped. J.
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1819 de 05 de março de 1.993.

Dá denominação de rua e adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA TAVARES DE JESUS, a rua que fica defronte à Crajubar Caminhão, até à linha férrea, paralela ao terreno de Nossa Senhora das Dores, no Parque União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de março de 1.993.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL